

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2023 A PARTIR DE ABRIL DE 2023**

Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de Abril com retroativos a Janeiro de 2023

U N I V E R S I T Á R I O	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	4
	Prof. Catedrático	Índice		285	300	310
Rem. Base			4 863,64	5 119,63	5 290,28	5 631,59
Quota**			31,61	33,28	34,39	36,61
Prof. Associado com agregação	Índice		245	255	265	285
	Rem. Base		4 181,03	4 351,69	4 522,34	4 863,64
	Quota**		27,18	28,29	29,40	31,61
Prof. Associado sem agregação Prof. Auxiliar com agregação	Índice		220	230	250	260
	Rem. Base		3 754,39	3 925,05	4 266,35	4 437,01
	Quota**		24,40	25,51	27,73	28,84
Prof. Auxiliar sem agregação	Índice		195	210	230	245
	Rem. Base		3 327,76	3 583,74	3 925,05	4 181,03
	Quota**		21,63	23,29	25,51	27,18
Assistente	Índice		140	145	155	
	Rem. Base		2 394,94	2 478,60	2 645,91	
	Quota**		15,57	16,11	17,20	
Assistente estagiário	Índice		100	110		
	Rem. Base		1 725,72	1 893,02		
	Quota**		11,22	12,30		

P O L I T É C N I C O	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	4
	Prof. Coordenador Principal	Índice		285	300	310
Rem. Base			4 863,64	5 119,63	5 290,28	5 631,59
Quota**			31,61	33,28	34,39	36,61
Prof. Coordenador com agregação	Índice		245	255	265	285
	Rem. Base		4 181,03	4 351,69	4 522,34	4 863,64
	Quota**		27,18	28,29	29,40	31,61
Prof. Coordenador sem agregação	Índice		220	230	250	260
	Rem. Base		3 754,39	3 925,05	4 266,35	4 437,01
	Quota**		24,40	25,51	27,73	28,84
Prof. Adjunto	Índice		185	195	210	225
	Rem. Base		3 157,11	3 327,76	3 583,74	3 839,72
	Quota**		20,52	21,63	23,29	24,96
Assistente do 2.º Triénio (com Mestrado ou Doutoramento)	Índice		140	145	155	
	Rem. Base		2 394,94	2 478,60	2 645,91	
	Quota**		15,57	16,11	17,20	
Assistente do 2.º Triénio (sem Mestrado ou Doutoramento)	Índice		135	140	150	
	Rem. Base		2 311,29	2 394,94	2 562,25	
	Quota**		15,02	15,57	16,65	
Assistente do 1.º Triénio	Índice		100			
	Rem. Base		1 725,72			
	Quota**		11,22			

D O C E N T E S  D O S	T R A N S I S C A  D O S	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
				1	2	3	4
		Professor Auxiliar	Índice		190	205	225
Rem. Base			3 242,43	3 498,41	3 839,72	4 181,03	
Quota**			21,08	22,74	24,96	27,18	
Assistente Mestre e Doutor	Índice		140	145	155		
	Rem. Base		2 394,94	2 478,60	2 645,91		
	Quota**		15,57	16,11	17,20		
Assistente	Índice		135	140	150		
	Rem. Base		2 394,94	2 478,60	2 562,25		
	Quota**		15,57	16,11	16,65		

CATEGORIAS		ESCALÕES*		
		1	2	3

<b>I N V E S T I G A Ç Ã O</b>	<b>Investigador Coordenador</b>	Índice	285	300	310	330
		Rem. Base	4 863,64	5 119,63	5 290,28	5 631,59
		Quota**	31,61	33,28	34,39	36,61
	<b>Investigador Principal c/ habilitação ou agregação</b>	Índice	245	255	265	285
		Rem. Base	4 181,03	4 351,69	4 522,34	4 863,64
		Quota**	27,18	28,29	29,40	31,61
	<b>Investigador Principal e Investigador Auxiliar c/ habilitação ou agregação</b>	Índice	220	230	250	260
		Rem. Base	3 754,39	3 925,05	4 266,35	4 437,01
		Quota**	24,40	25,51	27,73	28,84
	<b>Investigador Auxiliar</b>	Índice	195	210	230	245
		Rem. Base	3 327,76	3 583,74	3 925,05	4 181,03
		Quota**	21,63	23,29	25,51	27,18
	<b>Assistente de Investigação</b>	Índice	140	145	155	
		Rem. Base	2 394,94	2 478,60	2 645,91	
		Quota**	15,57	16,11	17,20	
	<b>Estagiário Investigador</b>	Índice	100	110		
		Rem. Base	1 725,72	1 893,02		
		Quota**	11,22	12,30		

\* Os valores apresentados correspondem à Dedicção Exclusiva. Os vencimentos em tempo integral correspondem a 2/3 do valor ilíquido. Os vencimentos em tempo parcial correspondem à percentagem relativamente ao regime de tempo integral.

\*\* As quotizações sindicais são, em sede de IRS, dedutíveis à matéria coletável.